



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA CYPRIANO ASSAD**

**MOÇÃO Nº: \_\_\_\_\_/2021/GABV/MC.**

*Votos de congratulação e aplausos à Prefeitura de Marataízes, por meio da Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial, pela implantação do sistema de videomonitoramento que desde janeiro de 2021 tem contribuído no combate ao crime.*

Senhor Presidente,  
Senhores vereadores.

A vereadora Angela Márcia Cypriano Assad, no uso de suas atribuições legais, apresenta à mesa, na forma regimental e ouvido o Soberano Plenário, votos de congratulação e aplausos à Prefeitura de Marataízes, por meio da Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial, pela implantação do sistema de videomonitoramento que desde janeiro de 2021 tem contribuído no combate ao crime. Este sistema deixa a cidade e seus cidadãos mais seguros, pois faz a captura de imagens e as transmite, em tempo real, para a central de monitoramento. Além de ser um grande aliado das polícias civil, militar e guarda municipal, é fundamental na redução da criminalidade, uma vez que a fiscalização tem uma maior abrangência.

Vale ressaltar que a segurança é a segunda maior preocupação da população. A criminalidade exige medidas de prevenção, a fim de garantir a segurança dos cidadãos.

Assim sendo, a vereadora Angela Márcia Cypriano Assad parabeniza à Prefeitura de Marataízes pela instalação do sistema de videomonitoramento e por cuidar tão bem da população.



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003700300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante do exposto, requer a aprovação desta proposição como uma forma de parabenizar à Prefeitura de Marataízes pelo trabalho desempenhado.

Plenário “Urias Simões dos Santos”, 30 de agosto de 2021.

**Angela Márcia Cypriano Assad**  
**Vereadora**



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003700300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 ou, no caso de instalação do aplicativo, através do Certificado Público Brasileiro (CP-Brasil).